

Processo 08/000.465/2022 - Recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS - PEQUENAS VOZES DO CARMELO, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 40/2021 - DEFERIDO.

Processo 08/000.433/2022 - Recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil CASA DA CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA MÃE DO BELO AMOR, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 40/2021 - DEFERIDO.

Processo 08/000.461/2022 - Recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 40/2021 - DEFERIDO.

Processo 08/000.434/2022 - Recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil CASA LAR AURA CELESTE, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 40/2021 - INDEFERIDO.

Processo 08/000.452/2022 - Recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil OBRA DO BERÇO, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 40/2021 - IMPROCEDENTE.

Processo 08/000.421/2022 - Recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil AMANHECER AMPARO À INFÂNCIA, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 40/2021 - INDEFERIDO

Processo 08/000.420/2022 - Recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil UNIR - UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 40/2021 - DEFERIDO. Ficando convocada para abertura do ENVELOPE B, no dia 12 de abril de 2022, às 10h30min, no auditório da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, subsolo (Sala 4), Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ. *** Republicado por incorreção no D.O. RIO de 30/03/2022.**

SECRETARIA DE SAÚDE

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.316, DE 15 DE MARÇO DE 2022)**
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-1.0
Assunto: Edital de Seleção de Organização Social para a AP-1.0. Convocação Pública nº 005/2022. Processo nº. 09/01/000.862/2021.

Relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.026/2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
VIVA RIO	00.343.941/0001-28
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	61.699.567/0001-92

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO
Presidente da Comissão Especial de Seleção
Resolução SMS nº 5.316, de 15 de março de 2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 11.03.2022**

09/050132/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, referente à Nota Fiscal nº 275535, correspondente ao processo instrutivo nº 09/001930/2021, com fulcro no artigo 589 Inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 28.03.2022

09/050540/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., CNPJ nº 32.350.180/0001-28, referente à Nota Fiscal nº 26390, correspondente ao processo instrutivo nº 09/007911/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050541/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., CNPJ nº 32.350.180/0001-28, referente à Nota Fiscal nº 26391, correspondente ao processo instrutivo nº 09/007911/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050318/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal nº 902224, correspondente ao processo instrutivo nº 09/005691/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050668/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa HB MULTISERVIÇOS SA., CNPJ nº 00.768.165/0001-08, referente as Notas Fiscais nº 4998, 5004 e 5009 correspondente ao processo instrutivo nº 09/050668/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30.03.2022**

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA	42.454.330/0001-05	09/73/050060/22	09/73/000136/16
COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA	42.454.330/0001-05	09/73/050061/22	09/73/000136/16
4ID MEDICOS ASSOCIADOS ME	20.476.731/0001-15	09/85/050144/22	09/85/000105/21

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI	00.809.803/0001-91	09/21/050096/22	09/21/000358/21
SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07.432.517/0001-07	09/62/050309/22	09/62/000619/20
SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	35.186.943/0001-35	09/050362/22	09/005690/21

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 135, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007130/2021, **RESOLVE:**

1) Convocar os candidatos dos programas de acesso direto habilitados à reclassificação dos Processos Seletivos para Residência Médica, relacionados no Anexo III, para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 131, de 28 de março de 2022, e Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 132, de 28 de março de 2022.

2) Os candidatos interessados deverão comparecer no dia 31/03/2022, conforme escala no Anexo II, na Sala 1 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, munidos dos documentos relacionados abaixo (originais e cópias):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

2.1) No caso da impossibilidade de comparecimento poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2.2) O preenchimento das vagas relacionadas neste Edital pelos candidatos obedecerá a ordem de classificação, conforme Anexo III.

3) O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 1 será considerado desistente.

4) Em conformidade com o art. 4º da Resolução CNRM n. 01, de 03 de janeiro de 2017, somente poderá matricular-se numa das vagas ociosas dos Programas de Residência Médica relacionadas dos quadros do Anexo I o candidato que não se encontra matriculado em outro PRM ou que formalizou a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março de 2022.

5) Os candidatos lotados nos Programas de Residência Médica deverão comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 31/03/2022.

5.1) Os candidatos lotados nos programas de Medicina de Emergência e de Medicina de Família e Comunidade receberão, mensalmente, bolsa de adicional de R\$ 8.260,41, e no programa de Medicina Intensiva receberão bolsa adicional de R\$ 4.140,41, pela Secretaria Municipal de Saúde.

6) O início dos Programas de Residência Médica dos candidatos reclassificados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será 31/03/2022.

7) Após 31/03/2022, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Médica do MEC (Resolução CNRM n.º 01, de 03/01/2017).

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES**

PROGRAMA	H.M. Barata Ribeiro	H. M. Jesus	H.M.Lourenço Jorge	H.M Ronaldo Gazolla	H.M. Salgado Filho	H.M.Souza Aguiar	H. Mat. Alexander Fleming	TOTAL
Clínica Médica					2			2
Medicina de Emergência			1		2	2		5
Medicina Intensiva				4	1	1		6
Obstetrícia e Ginecologia							1	1
Ortopedia / Traumatologia	1	1	4		3	1		10
TOTAL	1	1	5	4	8	4	1	24

**ANEXO III
ESCALA DE COMPARECIMENTO**

PROGRAMA	HORÁRIO	LOCAL
Obstetrícia e Ginecologia	9h30min	Sala 1 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ
Medicina Intensiva	10h	
Clínica Médica	10h30min	
Medicina de Emergência		
Ortopedia / Traumatologia		